

**Resolução n.º 13/2025 - REITORIA/UNESPAR**

**Homologa o Termo de Ajustamento de Conduta – TAC nº 001/2025 com a empresa (Defenti e Ribeiro Centro Educacional LTDA ME), conforme o Protocolo 23.644.557-7.**

**A Reitora da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 99<sup>1</sup> da Lei 20.656, de 3 de agosto de 2021, Art. 11, inciso XI<sup>2</sup>, do Regimento Geral da UNESPAR,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Firmar, nos termos dos arts. 208 e 214, ambos da Lei Estadual nº 20.656/2021, o Termo de Ajustamento de Conduta – TAC nº 001/2025, com a empresa DEFENTI E RIBEIRO CENTRO EDUCACIONAL LTDA ME (inscrita no CNPJ 12.353.106/0001-58), em relação ao Contrato Administrativo nº 050/2023 – GMS 4458/202, oriundo do Edital nº 012/2023, cujo objeto seria a contratação para um posto de trabalho de Técnico em Informática Pleno, para atender as necessidades do Campus de Apucarana.

**Art. 2º** A COMPROMISSÁRIA, nos termos do art. 210, inciso IV, alínea “a”, da Lei Estadual nº 20.656/2021, se compromete, de forma compensatória, a liquidar o valor de R\$ 1.187,46 (Um mil cento e oitenta e sete reais e quarenta e seis centavos) referente ao Contrato Administrativo nº 050/2023 – GMS 4458/202, das diferenças em razão do pagamento do posto de trabalho Técnico em Informática Júnior, pelo descumprimento em relação ao termo de referência que previa a contratação para um posto de trabalho de Técnico em Informática Pleno, sendo que o total do valor das diferenças recebidas serão pagos em 01 (uma) parcela no valor de R\$ 1.187,46 (Um mil cento e oitenta e sete reais e quarenta e seis centavos), até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente, a contar desta publicação.

**Art. 3º** Fica designado o servidor José Carlos Pereira, CPF- 484.XXX.XXX-91, para acompanhar e fiscalizar toda a execução do Termo de Ajustamento de Conduta, nos termos do art. 211, da Lei Estadual nº 20.656/2021.

**Art. 4º** O presente procedimento de ajustamento terá vigência de 01 (um) ano, a contar desta publicação.

**Art. 5º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.

Publique-se.

Paranavaí, 11 de dezembro de 2025.

Salete Paulina Machado Sirino  
**Reitora da Unespar**  
**Decreto Nº 7733/2024**

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7304/2021)